

## EDITAL Nº 017/2021

PROCESSO Nº:	51402.100735/2020-01
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: (itens / grupos)	MENOR VALOR GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO:	INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA:	08/09/2021
DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO:	Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Renovação de Garantia e Suporte Técnico da Solução de Armazenamento de Dados (Storage) NetApp FAS 2650, FAS8200 e AFF-A200.
VALOR ESTIMADO TOTAL:	R\$ 1.715.446,9200 (Um milhão, setecentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e nove dois centavos)
VALOR FINAL OFERTADO:	R\$ 1.646.256,4800 (Um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos)
EMPRESA:	NIVA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ:	09.053.350/0001-90

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
<b>5</b>	<b>CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO</b>	
<b>5.1</b>	Ramo de atividade seja compatível com o objeto.	<b>SIM – SEI (4556076)</b>
<b>5.2</b>	Enquadramento da ME/EPP, o Pregoeiro consultará o portal da Transparência do Governo Federal ( <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br">www.portaldatransparencia.gov.br</a> ), para verificar se o total dos valores recebidos no exercício anterior, extrapola o limite de R\$ 4.800.000,00 consulta também abrangerá o exercício corrente ocorrência de qualquer das situações que extrapolem o limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar 123/2006.	<b>N/A</b>
<b>5.3.1</b>	Não esteja reunido sob a forma de consórcio.	<b>SIM</b>
<b>5.3.2</b>	Não tenha sofrido decretação de falência dissolução, concurso de credores, concordata ou insolvência, bem como aquele que esteja em processo de liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial	<b>SIM – SEI (4557039) – Vencimento em 17/09/2021</b>
<b>5.3.3</b>	Não se encontra em recuperação judicial ou extrajudicial e não apresente Plano de Recuperação aprovado e homologado judicialmente e com a recuperação já deferida, conforme Parecer Nº 04/2015/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU. O pregoeiro submeterá o Plano de Recuperação e/ou qualquer outro documento encaminhado para fins de comprovação ou justificativa à Assessoria Jurídica para análise e Parecer.	<b>SIM – SEI (4557039) – Vencimento em 17/09/2021</b>
<b>5.3.4</b>	Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente do art. 38 da Lei 13.303/2016, conforme consulta nos seguintes cadastros: a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas –	<b>SIM – SEI (4556076)</b>

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
	<p>CEIS;</p> <p>b) Certidão Negativa de Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União – CNI/TCU;</p> <p>c) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;</p> <p>d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça.</p> <p>5.3.5. Esteja cumprindo a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação com a VALEC e impedimentos de contratar com a Administração Pública (Acórdão 2081/2014 – Plenário/TCU). Será considerado o âmbito de abrangência da penalidade, desde que devidamente registrado nos cadastros acima indicados.</p> <p>5.3.6. Possua em seu contrato ou estatuto social finalidade ou objeto incompatível com o deste Pregão Eletrônico;</p>	
<b>9</b>		
<b>9.1</b>	<p>A proposta vencedora deverá ser emitida em documento timbrado que identifique o licitante, conforme Anexo III – Modelo de Carta de Apresentação da Proposta de Preços, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. A proposta deverá estar datada e assinada por seu Representante Legal ou Procurador, com indicação de número da cédula de identidade, órgão emissor, número de CPF e o cargo por ele ocupado na empresa e ainda deverá conter:</p> <p>a) O número do Pregão Eletrônico, data e hora da sua realização;</p> <p>b) O nome, a razão social da licitante, CNPJ, endereço, telefones, fax, endereços eletrônicos e funcionário de contato;</p> <p>c) As especificações detalhadas do(s) bem(ns)/serviço(s) ofertado(s);</p> <p>d) O valor total do grupo, com os respectivos valores unitários dos itens; e) O prazo de validade não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura do presente Pregão Eletrônico;</p> <p>f) Documentos que contenham as características detalhadas do objeto, tais como catálogo, folhetos, “folder”, etc.</p> <p>g) O preço ofertado deverá ser expresso em REAL (R\$), limitado a 2 (duas) casas decimais, devendo ser desprezadas as demais;</p> <p>h) Para fins de cálculo das planilhas, somente serão consideradas 2 (duas) casas decimais, sendo as demais desconsideradas, não sendo permitido o arredondamento.</p> <p>i) Declaração expressa, de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas relativas à entrega dos produtos adquiridos ou realização dos serviços nos locais discriminados no Termo de Referência, bem como de todos os tributos e encargos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidam sobre o valor do eventual fornecimento;</p> <p>j) Os dados bancários para recebimento (pagamento) em nome da licitante: Nome e número do Banco, agência e conta corrente.</p> <p>k) A planilha de preços que indique o valor unitário dos itens, bem como o valor total do(s) grupo(s) licitado(s), conforme modelo constante do Anexo deste Edital;</p>	<b>SIM – SEI (4559769 e 4571170)</b>

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
	l) Eventuais Memórias de Cálculo que se fizerem necessárias; m) Caso a proposta seja assinada por representante da empresa, esta deverá estar acompanhada de cópia de procuração por instrumento público e de cópia de documento de identificação do procurador.	
9.2	A licitante deverá enviar a proposta digitalizada, devidamente assinada pelo representante da empresa e as planilhas em meio editável (excel), para fins de conferência.	<b>SIM – SEI (4559769 e 4571170)</b>
<b>11.</b>	<b>DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b>	
<b>11.1.1</b>	<b>Habilitação Jurídica</b>	
11.1.1	<p><b>I.</b> Documento de Identificação contendo todos os dados dos responsáveis legais da proponente.</p> <p><b>II. No caso de empresário individual:</b> Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis na Junta Comercial da respectiva sede.</p> <p><b>III. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI:</b> Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores devidamente publicados e acompanhados de todas as alterações <u>ou</u> da consolidação respectiva.</p> <p><b>IV. No caso de sociedade simples:</b> Inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.</p> <p><b>V. No caso de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP):</b> Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME/EPP. Caso julgue necessário, o Pregoeiro Oficial poderá solicitar a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE para fins de aferição da Receita Bruta.</p> <p><b>VI. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:</b> decreto de autorização.</p> <p><b>VII. Procuração por instrumento público,</b> comprovando a delegação de poderes para assinatura e rubrica dos documentos integrantes da habilitação e propostas, quando estas não forem assinadas por diretor(es), com poderes estatutários para firmar compromisso.</p>	<b>10.1.1. SIM -SEI (4556076, 4556093 e 4557032)</b>
<b>11.1.2</b>	<b>Qualificação Técnica:</b>	
11.1.2	<p>Declaração ou Atestado de capacidade técnica para comprovação de execução anterior de atividade pertinente, fornecido por pessoa jurídica de direito público/privado, que comprove ter a licitante prestado o serviço de garantia e suporte técnico por pelo menos 12 (doze) meses consecutivos de equipamentos de solução de armazenamento NetApp., em conformidade com o item 18 do Termo de Referência.</p> <p>11.1.2.1. Os atestados ou certidões deverão ser fornecidos pelos respectivos proprietários dos serviços e</p>	<b>10.1.2. SIM. Conforme Análise da Área Técnica. – SEI (4557041, 4565030, 4569650 e 4571679 )</b>

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
	<p>deverão conter:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Nome, CNPJ, endereço e o telefone da(s) entidade(s) atestante(s);</li><li>2. Nome, cargo/função, endereço, telefone e e-mail do(s) representante(s) da(s) sociedade(s) atestante(s) que vier(em) a assinar o(s) atestado(s), a fim de que a VALEC possa com ele(s) manter contato;</li><li>3. Nome e CNPJ da sociedade contratada pela(s) sociedade(s) atestante(s) para a execução do objeto atestado;</li><li>4. Descrição detalhada do objeto atestado, contendo dados que permitam a aferição de sua similaridade com o objeto licitado;</li><li>5. Período e local de execução do objeto;</li><li>6. Data da emissão do atestado; e</li><li>7. Assinatura do(s) representante(s) da(s) sociedade(s) atestante(s).</li></ol>	
<b>11.1.3</b>	<b>Qualificação Econômico-Financeira:</b>	
	<ol style="list-style-type: none"><li>I. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física em data não superior a 120 (cento e vinte) dias.</li><li>II. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.<ol style="list-style-type: none"><li>a) O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, quando se tratar de Sociedade Anônima, deverão ser apresentados na forma de publicação de acordo com a legislação vigente.</li><li>b) O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar registrados na Junta Comercial ou órgão equivalente, devidamente assinados pelo representante legal da empresa e do contador responsável.</li></ol></li></ol> <p>11.1.3.1 A capacidade financeira da empresa será avaliada:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>a) Por meio da seguinte fórmula indicando a capacidade de crescimento da atividade operacional da empresa, sendo o resultado da aplicação da fórmula maior que zero:</li></ol>	<p>I. <b>SIM – SEI (3777967) – Vencimento em 09/03/2021</b></p> <p>II. <b>SIM – SEI (4557039 e 4563779)</b></p> <p>11.1.3.1. <b>SIM – SEI (4557039 e 4563779)</b></p>

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
	<p>SD = CCL – NIG CCL = AC – PC NIG = ACO – PCO SD = Saldo Disponível CCL = Capital Circulante Líquido NIG = Necessidade de Investimento de Giro AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante ACO = Ativo Circulante Operacional PCO = Passivo Circulante Operacional</p> <p>b) Alternativamente, a proponente deverá comprovar possuir patrimônio líquido de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.</p>	
<b>11.1.4</b>	<b>Regularidade Fiscal:</b>	
	<p>a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;</p> <p>b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;</p> <p>c) Certificado de Regularidade relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;</p> <p><b>I. Declarações constantes do Sistema Compranet:</b> deverão ser preenchidas todas as declarações constantes do sistema que serão impressas pelo Pregoeiro.</p> <p><b>II. Declaração Inexistência de Fatos Impeditivos: conforme anexo</b></p> <p>11.2 Todos os documentos apresentados para habilitação deverão ser apresentados em nome da licitante, com número do CNPJ e com o endereço respectivo.</p> <p>a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome;</p> <p>b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome desta, exceto àqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, e os atestados de capacidade técnica, que podem ser apresentados em nome e CNPJ da matriz e/ou em nome e com o CNPJ da filial.</p> <p>11.3 Caso a licitante opte por não realizar sua consulta por meio do Sistema SICAF, fica obrigada a apresentar todos os documentos que constem originalmente na consulta de</p>	<p><b>11.1.4. SIM -SEI (4557035 e 4556076)</b></p> <p><b>11.2 SIM.</b></p>

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
	habilitação parcial do SICAF, acima listados. 11.4 A verificação pelo Pregoeiro nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação. 11.5 Toda documentação a ser encaminhada via Sistema deverá estar digitalizada diretamente do documento original ou extraída de páginas oficiais, passíveis de averiguação com o fim de dispensar a apresentação de documentação original em meio físico.	

Brasília, 10 de setembro de 2021.

Considerando a proposta final (SEI 4559769 e 4571170) e a documentação de habilitação (SEI 4556076, 4556093, 4556093, 4557032, 4557035, 4557039, 4569650 e 4557041) apresentada pela empresa NIVA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA no procedimento licitatório em tela.

Considerando a análise técnica da Superintendência da Tecnologia da Informação – SUPTI, mediante o Despacho nº 191/2021/GEINF-VALEC/SUPTIVALEC/DIRAF-VALEC (SEI 4565030 e 4571679) e a avaliação da Qualificação Econômico-Financeira por meio do Despacho nº 1007/2021/GECONT-VALEC/SUPOF-VALEC/DIRAFVALEC (SEI 4563779).

Declaro a referida empresa habilitada e vencedora da licitação, em consonância ao Art. 17, VIII c/c o Art 44 do Decreto nº 10.024/2019, por verificar o atendimento das condições do Edital.

**Vinicius de Lima Silva Martins**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria nº 137/2021.